



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

EDITAL 08/CTS/ARA/2023

Abre inscrições, fixa data, horário, e critérios para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, do Campus de Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina

1 DA FINALIDADE

O Diretor do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde no uso de suas atribuições, juntamente com a comissão para elaboração das normas eleitorais para o cargo de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR) do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá, conforme o que determinam o Regimento do PPGCR, TORNA PÚBLICO o edital do processo de eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do PPGCR.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, indicada na 19ª reunião ordinária do Colegiado Pleno do PPGCR, realizada em 30 de junho de 2023, e publicada sob a Portaria nº 85/2023/CTS/ARA de 04 de julho de 2023, composta pelos professores Alessandro Hauptenthal, Danielle Soares Rocha Vieira e Heloyse Uliam Kuriki, é responsável pelo processo eleitoral e organizará e acompanhará os trâmites previstos, conforme cronograma e etapas descritos na Seção 7 deste edital.

3 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Forma da inscrição

As inscrições serão realizadas por chapas contendo nomes dos candidatos à Coordenador e a Subcoordenador. No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário de requerimento (disponível no Anexo I) devidamente preenchido e assinado de forma digital pelos candidatos requerentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

3.2 Prazo e meio para inscrição

Das 8h do dia 14 de agosto 2023 até às 18h do dia 16 de agosto de 2023, encaminhado por **meio digital** à Secretaria da Coordenação do PPGCR, no e-mail ppgcr@contato.ufsc.br. A secretaria da coordenação deverá emitir, por e-mail aos requerentes, a confirmação do recebimento da inscrição, com a devolução do documento digitalmente assinado.

Parágrafo único. A confirmação da inscrição será dada única e exclusivamente pela indicação de recebimento com a assinatura digital emitida pela Secretaria do Programa aos requerentes.

3.3 Elegíveis

3.3.1 Coordenador

Poderão se candidatar à função de Coordenador do PPGCR, professores integrantes da carreira do magistério superior, que estejam credenciados como permanentes no PPGCR.

3.3.2 Subcoordenador

Poderão se candidatar à função de Subcoordenador do PPGCR, professores integrantes da carreira do magistério superior, que estejam credenciados como permanentes no PPGCR.

3.4 Homologação

A homologação será divulgada no sítio eletrônico do PPGCR (<https://ppgcr.paginas.ufsc.br/>).

3.5 Interposição de Recursos

Qualquer recurso referente à homologação das inscrições deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral, em documento redigido em formato digital e assinado digitalmente pelo requerente. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso, pelo e-mail ppgcr@contato.ufsc.br, que deverá emitir confirmação do recebimento ao requerente.

Parágrafo único. A confirmação do envio da interposição de recurso será dada única e exclusivamente pelo e-mail de recebimento emitido pela Secretaria do Curso aos requerentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

4 DOS ELEITORES

Conforme o art. 10 inciso 2 do regimento do PPGCR estarão aptos a votar os professores permanentes do PPGCR.

5 DA VOTAÇÃO

5.1 Data da eleição

Dia 11 de setembro de 2023.

5.2 Horário da Votação

Das 13h às 13h 15 min.

5.3 Meio de votação

Será realizada em uma sessão virtual única na plataforma digital RNP, no sítio <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/alessandro> através da ferramenta enquete.

5.4 Condução

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral, em sessão virtual gravada.

5.5 Documento necessário para votar

Somente os membros indicados na lista do Anexo II serão habilitados digitalmente para entrarem na sala virtual, onde ocorrerá a votação. No momento prévio à votação, todos os presentes deverão ter suas câmeras abertas para conferência pela Comissão Eleitoral de sua identidade.

5.6 Votação

A votação será realizada por escrutínio secreto e uninominal, por meio digital, onde constará os nomes de todas as chapas homologadas. O voto é facultativo e não serão aceitos votos por procuração. A eleição será validada por qualquer quórum.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

6.1 Forma de apuração

A apuração será feita por meio digital e a cargo da Comissão Eleitoral e, logo após o término da votação, sendo convidados a assisti-la os membros do Colegiado Pleno do PPGCR.

6.2 Critério para classificação das chapas

Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6.2.1 Critério de desempate

Em caso de empate, será declarada eleita a chapa que possuir o candidato à Coordenador mais antigo no exercício do magistério da UFSC e, caso persista o empate, o candidato à Coordenador mais idoso.

6.3 Divulgação do resultado

O resultado será publicado no sítio eletrônico do PPGCR, <https://ppgcr.paginas.ufsc.br/>, após ser apreciado pela Direção do Centro.

6.4 Interposição de Recursos

Qualquer recurso referente ao resultado da eleição deverá ser apresentado por escrito, em documento digital assinado digitalmente pelo(s) requerente(s), à Comissão Eleitoral por meio do e-mail ppgcr@contato.ufsc.br, que deverá emitir confirmação do recebimento do mesmo ao requerente, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado.

Parágrafo único. A confirmação do envio da interposição de recurso será dada única e exclusivamente pelo e-mail de recebimento emitido pela Secretaria aos requerentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

6.5 Homologação do resultado

O resultado do processo com o nome dos eleitos será encaminhado através da Ata da Eleição à direção do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, que fará a homologação e posterior divulgação pública no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, além de encaminhar as providências legais pertinentes.

7 DAS ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS PARA AS ELEIÇÕES

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	11 de agosto de 2023
Inscrições das candidaturas	Das 8h de 14/08/2023 até às 18h de 16/08/2023
Homologação das inscrições e divulgação	Até às 18h de 18/08/2023
Interposição de recursos da homologação	Até às 18h de 21/08/2023
Eleições	11/09/2023, entre 13:15 até 13:30h
Apuração e divulgação prévia dos resultados	12/09/2023, a partir das 15h
Interposição de recursos do resultado	Até às 16h do 14/09/2023
Divulgação final dos resultados no sítio do Programa	Após apreciação e homologação pela Direção do Centro, até 16/09/2023

Prof. Dr. Eugênio Simão
Diretor do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Anexo I - Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral:

Vimos, por meio deste, requerer a inscrição de chapa para concorrer ao pleito do processo eleitoral para os cargos de coordenador (a) e subcoordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina. Os membros para os referidos cargos são os seguintes:

CARGO	NOME	ASSINATURA DIGITAL
COORDENADOR(A)		
SUBCOORDENADOR(A)		

**Nome da
Chapa:
Número da
Chapa:**

Recebido por:

(assinatura digital)

Araranguá, _____ de _____ de 2023

Anexo III - Lista de Eleitores

Docentes

- Dra. Adriana Neves dos Santos**
- Dr. Alessandro Haupenthal**
- Dr. Alexandre Marcio
Marcolino**
- Dra. Ana Lucia Danielewicz**
- Dra. Cristiane Aparecida Moran**
- Dra. Danielle Soares Rocha
Vieira**
- Dr. Fernando Diefenthaler**
- Dra. Heiliane de Brito Fontana**
- Dra. Heloyse Uliam Kuriki**
- Dra. Ione Jayce Ceola Schneider**
- Dra. Janeisa Franck Virtuoso**
- Dra. Livia Arcêncio do Amaral**
- Dr. Rafael Inácio Barbosa**
- Dra. Rafaela Silva Moreira**